

FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA SOCIEDADE DO CAPITAL MONOPOLISTA

PROFESSIONAL TRAINING AND WORK OF SOCIAL WORKER IN THE SOCIETY OF MONOPOLISTIC CAPITAL

Tais Pereira de Freitas*

RESUMO: No presente texto, a proposta é discutir a formação e o trabalho profissional do Serviço Social na contemporaneidade, enfocando elementos que, ao incluir a necessidade de posicionamento, podem também se encarados como desafios éticos para a atualidade. Para essa análise, considerando que a profissão está inserida na sociedade brasileira e desta forma, dialeticamente, influencia e é influenciada por esta, são necessárias algumas considerações sobre essa sociedade.

Palavras-chave: Formação profissional. Trabalho profissional. Serviço Social.

ABSTRACT: *In the present work, the proposal is to discuss the professional training and work of Social Work in the contemporaneity, emphasizing elements, which by including the need for positioning, can also be seen as ethical challenges for the present. For this analysis, considering that the profession is inserted into brazilian society and in this way, dialectically, influences and is influenced by it, some considerations about this society are needed.*

Keywords: *Professional training. Professional work. Social Work.*

INTRODUÇÃO

O presente texto objetiva apresentar alguns elementos para a discussão da formação e do trabalho profissional do Serviço Social na sociedade brasileira, considerando o estágio atual de desenvolvimento do capitalismo, não apenas como sistema de produção e regulador das relações econômicas, mas que também insere-se nas esferas das relações sociais que se estabelecem na contemporaneidade. O trabalho e evidentemente a formação do assistente social exigem então um profissional competente na leitura atenciosa e crítica em relação às configurações desta sociedade, visto que o trabalho profissional só tem sentido se

* Mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Brasil.

relacionado/situado na história da sociedade na qual está inserido e da qual faz parte. Dada essa caracterização, as mudanças que ocorrem na realidade social, econômica, política incidem sobre a práxis (aqui entendida como ação transformadora) do Serviço Social. “Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar de sua recriação”. (IAMAMOTO, 2006, p. 19). Neste sentido a formação e trabalho profissional do Serviço Social nesta sociedade têm interlocução com a macro-estrutura brasileira, assentada sobre as bases de um Estado capitalista monopolista, com forte orientação neoliberal; Estado esse mínimo no que diz respeito ao bem social, mas ao mesmo tempo um Estado máximo para o capital, financiando o desenvolvimento das grandes empresas e sistemas financeiros, mas repassando para a sociedade civil a responsabilidade de atuação frente às demandas decorrentes do agudizamento da questão social, entendida originalmente, como o conjunto de desigualdades geradas na contradição capital-trabalho.

Situando a discussão numa perspectiva histórica, o Serviço Social no Brasil desenvolveu-se de forma significativa nas últimas décadas. Trata-se de um longo caminho construído em um tempo relativamente curto, aproximadamente 75 anos. A profissão, gestada no desenvolvimento da sociedade capitalista burguesa tem suas origens no Brasil atreladas a ação social da igreja católica, pautadas na doutrina da caridade cristã. O processo histórico em que a profissão foi se laicizando tem momentos significativos e talvez o mais importante seja o que ficou conhecido como “Movimento de Reconceituação”, marcado pela busca de referenciais teóricos bem como de instrumentais de ação que correspondessem à realidade da América Latina e não mais apenas reproduções de modelos norte-americanos e europeus. Pode-se falar em um processo histórico do Serviço Social no Brasil que em seu surgimento e institucionalização relaciona-se com a administração das desigualdades sociais e dos conflitos originados na relação capital-trabalho, mas que vai deixando o caráter meramente paliativo através também da reflexão sobre a própria intervenção e

as bases teóricas em que ela se assenta, e num “esforço de ruptura”, busca a opção por um projeto profissional comprometido com a transformação societária, chegando ao momento vivenciado pelo Serviço Social na atualidade. A 9ª. edição do Código de Ética, revista e atualizada em 2010 é representativa desse momento, onde a profissão precisa caminhar no sentido de não deixar dúvidas quanto a opção radical pelo projeto profissional citado acima, vinculado ao projeto de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero, conforme explicitado no princípio VIII do referido Código de Ética. Nesse caminhar histórico, o Serviço Social inseriu-se em diversos espaços, legitimando-se socialmente e profissionalmente e buscando refletir de forma crítica a sua práxis, instrumentalizar-se, preparar-se teórica e tecnicamente sem perder de vista o compromisso ético da construção da nova ordem societária.

O compromisso com a classe que vive do trabalho sempre foi a tônica do discurso da profissão, ainda que em seu surgimento no Brasil, este discurso servisse mais para legitimar uma atuação comprometida com o capital e com a amenização das desigualdades por ele criadas. Com o movimento da sociedade, a profissão foi sendo pensada e construída de forma que este compromisso não estivesse apenas no plano do discurso, mas que se tornasse efetivo no trabalho cotidiano, nas orientações teóricas e nas concepções políticas da categoria de assistentes sociais. O momento vivido atualmente pelo Serviço Social mostra que a articulação entre o discurso e o efetivo exercício profissional constitui-se um desafio atual para a profissão visto o discurso radical não atender aos interesses da classe que vive do trabalho, a população excluída dos bens gerados pelo capital, mas antes sendo necessário uma práxis que se configure transformadora na medida em que esteja comprometida com a transformação do quadro de desigualdades que está posto. A necessidade de articulação entre o discurso e o efetivo exercício profissional, passando pela formação dos assistentes sociais, não significa rever a opção radical pela classe que vive do trabalho, mas significa instrumentalizar, preparar-se para o diálogo com as classes historicamente detentoras de poder e

capital. O Serviço Social tem condições de encarar esse desafio sem que os princípios éticos, políticos e ideológicos da profissão sejam perdidos, para isso necessitando que o profissional se disponha a mobilizar-se, lutar coletivamente para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, o que passa pelas condições efetivas para o trabalho e a formação profissional.

1 A SOCIEDADE DO CAPITAL

A gênese do sistema capitalista tem elementos cuja presença pode ser identificada já na passagem da Idade Média para a Idade Moderna. Esse sistema está fundamentado, entre outros conceitos básicos, no da acumulação primitiva, que segundo Marx, (19.., p. 12) pode ser definida a partir do momento histórico que separa o trabalho de suas “condições exteriores indispensáveis”. Ou seja, o trabalhador renuncia a propriedade do produto de seu trabalho porque nada possui além de sua força física e o capitalista possui essas condições exteriores indispensáveis, quais sejam: matéria prima e instrumentos. Dessa forma fica explícita a separação radical entre produtor e meio de produção, separação esta que representa a essência do sistema capitalista. O trabalhador para poder vender sua força de trabalho não pode mais estar ligado a terra, como no sistema feudal, convertendo-se então de produtor a assalariado. Segundo Marx (1964, p. 109-110), se voltarmos ao fundo da acumulação primitiva vamos encontrar a expropriação do produtor imediato, a dissolução da pequena propriedade transformando os meios de produção individuais (dispersos) em meios de produção socialmente concentrados, transformando a propriedade pequena de muitos em propriedade colossal de poucos. Assim, o sistema do capital assenta suas bases sobre a acumulação primitiva, a expropriação dos pequenos proprietários de terra, a concentração nas mãos de poucos da riqueza socialmente produzida.

Esse denominado sistema capitalista vai passar pelo que é chamado de estágios de desenvolvimento, definidos aqui apenas para fins didáticos, destacando-se a não linearidade dos mesmos. Pode-se citar três estágios: 1. Capitalismo mercantilista: tem seu

desenvolvimento entre 1500 a 178; apresenta características como à expansão de territórios em busca de riquezas, exploração e a acumulação vem das atividades comerciais, onde os territórios conquistados nos processos de expansão são basicamente fornecedores de matéria prima. 2. Capitalismo competitivo ou concorrencial: tem seu marco na Revolução Industrial. Nesse estágio desenvolvem-se as grandes indústrias e a fonte de acumulação é a mais valia obtida através da exploração da mão-de-obra assalariada. 3. Capitalismo monopolista, o estágio atual, marcado pelo domínio dos monopólios. Pode-se falar em sub-fases nesse estágio, mas nesse texto, optou-se por uma abordagem de aspectos gerais que o identificam. Neto (1992, p. 16) destaca:

O que importa observar e destacar com a máxima ênfase é que a constituição da organização monopólica obedeceu a urgência de viabilizar um objetivo primário: o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados. Essa organização - na qual o sistema bancário e creditício tem o seu papel econômico-financeiro substantivamente redimensionado – comporta níveis e formas diferenciados que vão desde o “acordo de cavalheiros” à fusão de empresas, passando pelo pool, o cartel e o truste. (Grifos do Autor)

Após essas considerações é possível identificar na forma de organização da sociedade brasileira atual elementos que identificam esse estágio de formação de monopólios e entre os quais, podemos citar: a internacionalização do capital, a grande importância do sistema bancário e de crédito, o redimensionamento do papel do Estado. Em relação à internacionalização do capital, é esclarecedor o fato de que as grandes corporações não têm mais a produção centralizada em um único país, mas exploram matéria prima em um território, espalham as fases de produção por diversos países, vendem para todo o planeta, enfim movimentam-se financeiramente em continentes diversos. Segundo Neto (1992, p. 20), a produção é internacionalizada e controlada pelos monopólios “por cima de povos e estados”. Torna-se impossível falar em soberania nacional e outros elementos tornados insignificantes diante do crescimento

desses grupos que vão aglomerando pequenas empresas em países diferentes, impondo regras para se instalarem nesses, forçando os governos nacionais a flexibilizarem suas legislações trabalhistas e implementarem políticas fiscais que beneficiam apenas as essas grandes monopólios. Essa entrada dos monopólios em pequenas empresas alteram toda a cultura institucional das mesmas em relação a produção, gestão de pessoas, políticas de cargos e salários. Exige-se cada vez mais funcionários diplomados (e daí os Governos dos países implementam políticas educacionais que garantam o maior número de diplomas no menor tempo possível), exige-se políticas de responsabilidade social com o objetivo único de promover o marketing social, enfim, cria-se todo um sistema fiscal, trabalhista, social onde os beneficiados continuam a ser apenas os que possuem o capital. Nesse aspecto, vale citar Mota (2008, p. 17)

Neste sentido, no capitalismo contemporâneo, as corporações empresariais, radicalmente diferentes daquelas dos anos 70 e 80 não apenas mudam as suas estratégias de produção, mas redefinem o seu lugar no plano político de cada país, ampliando sua intervenção nas expressões da questão social como parte da suas estratégias de legitimação e enfrentamento das contradições, ao tempo em que redefinem as suas políticas internas de gestão da força de trabalho.

Ou seja, neste estágio de desenvolvimento do capitalismo, as grandes empresas (que se tornaram internacionais) assumem papéis que não se limitam a produção material, mas invadem as esferas da produção e reprodução da vida. É preciso aqui destacar também a função do sistema bancário e de crédito, que dá suporte aos desenvolvimento dos grandes monopólios. O capital de giro, o banco, o crédito possuem tanta importância quanto a produção propriamente dita. As grandes empresas precisam de capital para a compra, (tanto de equipamentos e insumos quanto de outras empresas), investimentos, o que torna o “ter crédito” tão importante quanto o produzir. No que diz respeito aos elementos que identificam o estágio monopolista do capitalismo o redimensionamento do papel

do Estado é o que traz rebatimentos mais visíveis para a sociedade brasileira da contemporaneidade. Conforme Neto (1992, p. 20-25), a intervenção do Estado nesse estágio não é mais emergencial, pontual, mas sim “de dentro”, contínua e sistemática com as funções políticas atreladas (misturadas/confusas) às funções econômicas. O eixo dessa intervenção estatal tem com finalidade primeira garantir os lucros maximizados dos monopólios e para isso esse Estado assume funções eminentemente econômicas. Passa a ser também empresário, mas apenas em setores básicos não rentáveis, como os de fornecimento (a baixo custo para os monopólios) de energia e matérias-primas fundamentais; esse Estado com seu papel redimensionado entrega aos monopólios grandes complexos construídos com fundos públicos; garante investimentos públicos em meios de transporte e infra-estrutura que beneficiam principalmente as grandes empresas, além de implementar ações que preparem a força de trabalho requerida pelas empresas. Ou seja, visualiza-se com nitidez que o papel do Estado é garantir as condições para o lucro dos grandes monopólios.

Está claro, assim, que o Estado foi capturado pela lógica do capital monopolista - ele é o seu Estado; tendencialmente, o que se verifica é a integração orgânica entre os aparatos privados dos monopólios e as instituições estatais. (...) Vale dizer: o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível de suas finalidades econômicas, “o comitê executivo” da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista. (NETO, 1992, p. 22)

A partir dessas considerações, tendo como ponto de partida a afirmativa de que na sociedade brasileira contemporânea visualizam-se esses elementos do estágio de desenvolvimento do sistema capitalista, a discussão aqui proposta passa por buscar identificar alguns dos rebatimentos desses elementos na formação e no trabalho profissional do assistente social. Cumpre destacar que optou-se por problematizar um aspecto da formação e um do aspecto do trabalho profissional na contemporaneidade, quais

sejam, a graduação a distância em Serviço Social e as práticas terapêuticas em Serviço Social, discussões recorrentes do Serviço Social contemporâneo e que estão intimamente relacionadas com as particularidades da sociedade brasileira atual.

2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: OS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA

A formação profissional do assistente social tem destaque nas discussões e reflexões do Serviço Social no Brasil. Preocupar-se com a qualidade da formação é pressuposto básico para a garantia do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional, um dos princípios fundamentais do Código de Ética da profissão. Faz-se necessário que os projetos pedagógicos para a formação profissional do assistente social ofereçam condições e assegurem o preparo de um profissional competente ética, política, técnica e teoricamente. A competência está inicialmente relacionada com garantir que o assistente social consiga identificar o referencial teórico que subsidia suas análises, o que o faz agir de determinada forma, utilizar esse ou aquele instrumental, empregar determinado conceito. Quanto à formação direcionada para uma competência técnica, os espaços de trabalho requisitam um profissional que consiga trabalhar com as expressões da questão social, de forma a apresentar um saber prático na intervenção na realidade. O profissional precisa construir sua identidade profissional também através da intervenção, que requer este saber técnico do qual se está falando. Portanto é na intervenção, no cotidiano, que o assistente social torna legítima a inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho. A formação comprometida com a competência técnica do futuro profissional tem que oferecer condições para que o estudante entre em contato com os espaços para o trabalho profissional, entre outros elementos. Ainda sobre a necessidade de que a formação profissional do Serviço Social assegure um profissional competente, a consideração a ser feita em relação à ética diz respeito principalmente à forma como se está

entendendo e construindo a ética profissional do Serviço Social. Na contemporaneidade, faz-se necessário uma ética que discuta, indague, reflita sobre o que já está posto em termos de trabalho profissional e consiga propor práticas alternativas. (SILVEIRA, 1999, p. 99). Sobre a competência política do assistente social é preciso destacar que o trabalho profissional está atrelado ao fazer política, entendida na concepção para além de política partidária, no conceito de formas de organização, direção, administração. A formação profissional em Serviço Social deve preparar o aluno para este “fazer política”, ou seja, prepará-lo para estar no jogo de forças que se estabelecem entre trabalhadores e empresa, entre Poder Público e usuários de serviços sociais, e outros. Para garantir aos futuros profissionais de Serviço Social oportunidades de desenvolver essa competência que se apresenta em dimensões diferenciadas (como explicitado até aqui), a formação profissional precisa assentar-se nos três clássicos pilares básicos para a educação superior de qualidade: ensino, pesquisa e extensão. A interlocução entre esses pilares é o que vai possibilitar formação sólida para os estudantes e concomitantemente garantir que as faculdades e universidades sejam espaços privilegiados para a construção do conhecimento que beneficia também a categoria profissional. Silva (2007, p. 293, online) ao tratar da pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social, afirma:

(...) é preciso reivindicar uma densa formação teórico-prática em nível de Serviço Social, ou seja, é necessário oferecer espaços de estudo que propiciem a apropriação crítica de textos originais também contidos nas fontes clássicas e, ao mesmo tempo, endossar uma formação impiedosamente sustentada na pesquisa de temas fincados na própria realidade. O produto deste trabalho deve retornar ao cotidiano profissional, ser “consumido” e criticado pelos próprios profissionais, subsidiando e aprimorando a intervenção dos mesmos.

Trata-se de um movimento interessante, na medida em que a universidade e no caso, os cursos de Serviço Social devem constituir-se em espaços não apenas de estudo/ensino,

mas essencialmente de produção de conhecimento, também pela pesquisa e extensão. Feitas essas considerações, a discussão sobre os cursos de graduação a distância em Serviço Social pode partir dessa primeira indagação: o ensino, a pesquisa e a extensão são garantidos? Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) a resposta a esse questionamento é que não estão garantidos, o que inviabiliza assim a formação na perspectiva da totalidade.

O documento “CFESS Manifesta: Educação não é fast food” (CFESS, 2011, online) apresenta esses e outros elementos que precisam ser considerados quanto se trata dos cursos a distância em Serviço Social. Para a produção desse manifesto, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) buscou identificar dados relativos à precarização do ensino, utilizando-se de procedimentos como pesquisa em documentos das instituições de ensino (sites, materiais didáticos) bem como reuniões com estudantes, tutores e visitas em tele-salas e núcleos de ensino a distância. A partir desses dados o CFESS publicou o manifesto citado acima. Nele, o órgão faz a crítica a essa modalidade de ensino afirmando que:

Esses cursos de graduação a distância inviabilizam o processo formativo básico na perspectiva da totalidade e criticidade na apreensão da realidade. Desvirtuam o acesso a bibliografia adequada às exigências curriculares e à realização do estágio supervisionado de modo presencial e como acompanhamento dos/as supervisores/as acadêmicos/as de campo. Além disso, negam a realização da pesquisa e da investigação como princípio formativo que deve perpassar todo o currículo da graduação. (CFESS Manifesta, 2011, p. 02, online)

O curso de graduação em Serviço Social deve possibilitar a formação de um profissional não apenas diplomado em nível superior, mas competente ética, política, técnica e teoricamente, que seja capaz de desenvolver uma práxis comprometida com o projeto ético político da profissão.

Para essa formação, o aluno precisa ter acesso a literatura especializada que compõe os referenciais teóricos da profissão e não apenas ao material didático oferecido por cada disciplina. A

faculdade de Serviço Social tem que disponibilizar aos seus alunos o acesso a obras clássicas, não apenas específicas do Serviço Social, mas também de Antropologia, Filosofia, Sociologia, entre outras que compõem o arcabouço teórico da profissão. Faz-se necessário também que os alunos tenham acesso a espaços para o estágio, com supervisão profissional e acadêmica, o que só é possível com um curso estruturado, reconhecido socialmente. O estágio, em especial no curso de Serviço Social, é mais que simples exigência curricular. Trata-se da primeira aproximação da realidade a ser trabalhada com olhar que se propõe profissional, construído a partir de leituras consistentes, supervisão profissional e acadêmica e não mais unicamente sob a ótica do senso comum.

O estágio proporciona um aprendizado específico das atividades profissionais que são executadas a partir do referencial teórico-metodológico do Serviço Social. Assim, sob o ponto de vista da educação o estágio consiste num processo de ensino-aprendizado em que o está sendo assimilado é um modo de fazer uma dada atividade profissional. (PACHIONI, 2000, p. 30)

A pesquisa em Serviço Social relaciona-se de forma especial com a construção do conhecimento, que deve ser contínua, sistemática e não apenas limitar-se a elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso. A formação em Serviço Social deve permitir que o aluno aprenda a pesquisar, a familiarizar-se com técnicas de pesquisa, discutir aspectos éticos nas pesquisas, para que, uma vez profissional nos espaços de trabalhos, possa desenvolver uma práxis que é transformadora quando se propõe também a investigar a realidade onde está inserida.

Todavia, a crítica a modalidade de ensino a distância não se limita a constatação da precariedade do ensino e da inexistência da pesquisa e da extensão. Torna-se necessário indagar a quem serve essa forma de educação, quem se beneficia com essa oferta. Conforme discutido inicialmente, o Estado brasileiro contemporâneo representa de forma central os interesses dos monopólios. O mercado exige profissionais diplomados e o Estado

então mercantiliza o que deveria ser a política pública de educação. Contudo, essa mercantilização se transveste (no plano do discurso) de garantia de igualdade no acesso ao ensino superior, quando a essência da proposta é garantir o lucro dos detentores do capital quer sejam eles proprietários das instituições que implementam a modalidade de ensino a distância e assim aumentam seus lucros, quer sejam os proprietários de empresas que recebem isenções e/ou incentivos fiscais quando implementam estratégias de qualificação da força de trabalho. Na base disso está a forma como é entendida a política social pelo Estado compromissado com os interesses do capital monopolista: apenas funcional para a preservação e controle da força de trabalho. Assim, é mercantilizada de forma que a universidade tem um caráter tecnicista, o ensino fundamental é médio não alcançam seus objetivos e os investidores continuam com seus altos lucros. Segundo Neto (1992, p. 27):

No que tange às requisições do monopólio a funcionalidade da política social é inequívoca (...) As políticas educacionais (muito especialmente as dirigidas para o trabalho, de cunho profissionalizante) e os programas de qualificação técnico-científico (vinculados aos grandes projetos de investigação e pesquisa) oferecem ao capital monopolista recursos humanos cuja socialização elementar é feita a custa do conjunto da sociedade.

Dessa forma, a educação a distância não têm como pressuposto fundamental a formação do estudante, mas representa os interesses do capital monopolista. O Estado por sua vez, exonera-se da responsabilidade em oferecer ensino público, gratuito e de qualidade e apresenta como alternativa para o déficit da oferta desse ensino a graduação a distância, entre outras estratégias. Evidente que o simples fato de o curso ser presencial não é garantia que a formação contemple ensino, pesquisa e extensão, mas segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) as possibilidades de formação com qualidade são mais concretas quando o ensino é presencial. (CFESS manifesta, 2011, p. 03, online). Ante todo o exposto, o Serviço Social como categoria profissional que tem

um projeto ético-político comprometido com o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, não pode compactuar com a proposta dos cursos a distância para graduação em Serviço Social. A crítica não se dirige aos alunos que por razões diversas aderem a esses cursos; trata-se antes, de apontar que esses estudantes estão sendo uma vez mais lesados, já que estão pagando por uma formação que não lhes garante a construção do saber necessário ao exercício profissional. A formação profissional em Serviço Social não pode prescindir da interlocução entre teoria e prática, não pode abrir mão de garantir aos estudantes possibilidades de organização coletivas (através dos Diretórios e Centros Acadêmicos), de acesso a pesquisa, da aproximação com os espaços de trabalho profissionais, entre outros elementos. A discussão que se propõe é também ética. Qual o posicionamento da categoria de assistentes sociais em relação a forma como está se operacionalizando o ensino superior no Brasil? Os profissionais conseguem visualizar que o discurso da igualdade de oportunidades está buscando mascarar a realidade da desigualdade de condições? São essas, entre outras questões que devem guiar a reflexão sobre o crescimento dos cursos de graduação à distância em Serviço Social.

3 TRABALHO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS

A categoria “trabalho profissional” ocupa relativa centralidade na discussão sobre Serviço Social no Brasil e as razões para tal destaque não remetem apenas ao caráter notadamente interventivo da profissão, mas também aos desafios que comumente são encontrados no cotidiano da práxis. A especificidade dos espaços de trabalho do Serviço Social na contemporaneidade não só amplia o lócus da ação, mas chama para a reflexão sobre o compromisso com a produção de conhecimento e aprimoramento intelectual da categoria profissional. Como destacado na Introdução, pode-se falar de uma caminhada histórica do Serviço Social na busca por romper

com a identidade atribuída de ser funcional a manutenção da ordem social no sistema do capital para assumir a opção radical em defesa dos direitos e conquistas sociais da classe que vive do trabalho. Na atualidade, um dos elementos que dá materialidade à opção do Serviço Social pela classe que vive do trabalho, expressa-se no projeto ético-político da profissão e para falar sobre o trabalho profissional do Serviço Social, torna-se importante algumas considerações sobre este projeto. Segundo Reis (2005) o termo projeto ético político profissional se refere a uma construção ou esforço de construção, envolvendo sujeitos individuais e coletivos, orientados por princípios éticos e profundamente relacionados a projetos societários.

Dessa forma, o primeiro aspecto a ser considerado diz respeito ao fato de não ser possível desvincular o projeto ético político do Serviço Social do contexto social em que está inserido e que se articula com as políticas sociais introduzidas neste contexto. Uma reflexão crítica acerca da dinâmica da sociedade brasileira mostra a importância da legislação do país no sentido de um esforço em romper com concepções conservadoras que já não exprimiam as reais demandas da sociedade brasileira. Pode-se falar então no avanço que representaram as mudanças na legislação a partir de 1988, com a Constituição da República Federativa Brasileira e dentre eles a alteração na concepção da assistência social, que passa a ser entendida pelo Estado como direito do cidadão, rompendo (ainda que teoricamente) com o conceito de filantropia.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representa um avanço, ao garantir às crianças e adolescentes direitos até então desconsiderados. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) vem para regulamentar a política de assistência social e assim garantir o desenvolvimento de programas, projetos, serviços que realmente entendessem a assistência social como direito do cidadão. É preciso mencionar ainda, o Estatuto do Idoso, introduzido em 2003, da Legislação para a Pessoa Portadora de Deficiência (1989/1999) da Lei Maria da Penha (2006) e do Estatuto da Igualdade Racial (2010) que regulamentam as ações destinadas a grupos até então desconsiderados pela legislação brasileira. Os

desafios atuais remetem a necessidade de concretizar o que está posto nesta legislação, mas os primeiros passos já foram dados.

No contexto das discussões emergentes no Serviço Social Neto (1999) discute com propriedade o projeto ético político da profissão ao apresentar as configurações que direcionaram o Serviço Social, como profissão, para compromisso com a classe que vive do trabalho. Afirma que foi ao longo dos 1980 que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se converteu em sua estrutura básica atual que se mantém aberta, flexível, incorporando novas questões, enfrentando novos desafios, o que caracteriza um projeto em processo de construção. O projeto ético político do Serviço Social tem em seu núcleo os princípios fundamentais do Código de Ética posicionando-se a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais, em uma orientação claramente política.

Em relação à profissão, especificamente:

O projeto implica o compromisso com a competência, que só pode ter como base o aperfeiçoamento intelectual do assistente social. Daí a ênfase numa formação acadêmica qualificada, fundada em concepções teóricas metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a (auto) formação permanente e estimular uma constante preocupação investigativa” (NETO, 1999, p. 16).

Na concepção de Reis (2005) é nítido que o projeto ético político do Serviço Social está comprometido com um projeto de transformação da sociedade principalmente porque a intervenção profissional apresenta uma dimensão política, situada nas relações estabelecidas pelas classes sociais, no direcionamento das ações. O trabalho profissional que se proponha comprometido com o Projeto ético político da profissão deve caminhar no sentido da construção de um modelo de sociedade diferente do que está posto, seja qual for o contexto de intervenção. No âmbito da discussão proposta

neste texto é preciso pensar os desafios para a concretização desse projeto na sociedade do capital monopolista, como os assistentes sociais desenvolvem sua práxis, qual a especificidade da mesma. O que faz o Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho no Brasil? Em que se fundamenta a sua intervenção? Que instrumentais e métodos utiliza no cotidiano do trabalho profissional? Quais atividades compõem o quadro de atribuições específicas do Serviço Social?

A discussão sobre as práticas terapêuticas situa-se nesta dimensão da especificidade do trabalho profissional, relacionada com essa sociedade do capital. De acordo com a Resolução 569 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) são consideradas terapias individuais, grupais ou comunitárias, a intervenção profissional que tem como finalidade tratar “problemas somáticos, psíquicos ou psicossomáticos, suas causas e seus sintomas” e as atividades, sejam profissionais e/ou clínicas que “com fins medicinais, curativos, psicológicos e/ou psicanalíticos que atuem sobre a psique” (CFESS, Resolução 569, p. 02, online).

O Conselho Federal de Serviço Social, após intenso debate vedou a prática de tais atividades associadas com o exercício profissional do Serviço Social visto entender que o preparo para tais práticas não está contemplado na formação profissional e não constituir o arcabouço teórico instrumental da profissão. Impossível negar que em suas origens o exercício profissional do Serviço Social tinha um caráter também clínico numa perspectiva que hoje entende-se como psicologizante. Todavia a profissão caminhou muito para romper com essa postura por entender que a contribuição profissional do Serviço Social se situa fundamentalmente na dimensão social. Não que isso signifique a negação da subjetividade e da individualidade. O Serviço Social reconhece o indivíduo como ser genérico e singular, sujeito de direitos, situado numa condição objetiva e subjetiva de classe. Contudo, isso não pode ser usado para justificar intervenções que se limitem a individualidade e utilizem técnicas que remetem especialmente a psicologia clínica. A relação entre a singularidade e a totalidade pode ser compreendida no Serviço Social na medida em que o singular é a forma como o

universal aparece imediatamente na esfera da vida cotidiana. Dessa forma, o trabalho profissional do assistente social se situa nessas particularidades que unem o universal e o singular, orientado para a construção de uma sociedade sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero. De acordo com o documento “Serviço Social e Reflexões críticas sobre práticas terapêuticas” do Conselho Federal de Serviço Social:

Em nosso projeto ético-político profissional os usuários são identificados e reconhecidos como sujeitos de direitos. (...) não se trata de uma mera alusão a subjetividade dos indivíduos nem a mera necessidade de transformação societária entendida numa perspectiva politicista ou economicista. Mas sim de apreender a profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e entender as particularidades de cada espaço sócio-ocupacional em relação de determinação com a totalidade da vida social. (...) (CFESS, 2010, p. 11, online)

O escopo das atribuições e competências profissionais do Serviço Social não contempla a realização de práticas terapêuticas. A garantia do pluralismo, presente no Código de Ética da profissão não significa que os assistentes sociais possam desenvolver as ações que desejarem, utilizando os instrumentais que elegerem e dizer que isso é Serviço Social. Parece visível que as configurações do capital monopolista tentam empurrar o trabalho profissional do assistente social para uma direção cada vez mais individualizante, onde o discurso é o da igualdade de oportunidades e, portanto os que não conseguem ser bem-sucedidos na lógica do capital precisam de um tratamento individual, uma intervenção profissional voltada para o auxílio na superação de tais dificuldades individuais. O trabalho do Serviço Social com práticas terapêuticas, apesar de defendido por alguns profissionais como sendo mais um instrumental do Serviço Social, na verdade retorna à perspectiva já superada na profissão, de “curar o indivíduo”. Trata-se de reatualizar o conservadorismo, travestir as intervenções funcionalistas de preparo técnico, especializações. Não se nega aqui a importância do trabalho terapêutico, mas

o que se questiona é sua realização pelo Serviço Social, como competência da profissão. O compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários é princípio ético da profissão e um dos questionamentos que podem ser feitos, é como o assistente social que em sua formação básica não têm disciplinas que preparem para a realização de tais atividades podem exercê-las, com qualidade de forma a alcançar os resultados esperados? A formação em termos de pós graduação que habilite qualquer profissional para a realização de terapias não pode ser confundida com as atribuições do Serviço Social. O profissional, que uma vez pós-graduado, especializado em prática de terapias pode utilizar tais práticas, desde que não as vincule ao exercício profissional do Serviço Social. Não se trata aqui de reserva de mercados, ou de negação da necessidade da profissão se atualizar e preparar-se para as novas demandas da profissão. Todavia, não se pode com o discurso do moderno, negar a caminhada histórica da profissão na superação do conservadorismo e reempregar práticas já superadas visto que não correspondiam ao compromisso ético com a construção da nova ordem societária. Tal retomada no Serviço Social representa de forma nítida os interesses do capital monopolista e portanto, contrárias ao projeto de sociedade defendido pela profissão. Como o Serviço Social pode operacionalizar o trabalho com famílias, grupos ou indivíduos na atualidade sem recorrer a essa perspectiva conservadora? Como a profissão caminha para a concretização do projeto ético político na contemporaneidade, em tempos de sociedade do capital monopolista? São essas e outras questões que constituem reflexões fundamentais para o trabalho profissional na perspectiva crítica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção do Serviço Social em diversos setores da sociedade brasileira precisa ser discutida e aprofundada e hoje têm-se assistentes sociais ocupando diversos espaços no mundo do trabalho, o que aumenta a necessidade de reflexão sobre as bases teóricas da intervenção, os instrumentais utilizados e os desafios

encontrados tanto na formação quanto no cotidiano do trabalho do assistente social.

Esses desafios têm interface direta com a forma como a sociedade contemporânea organiza-se orientada pela lógica do capital. Para uma práxis efetivamente transformadora são necessários profissionais que se comprometam a construir o trabalho profissional no cotidiano, tendo como base o projeto ético político da profissão e as distintas mediações que se fizerem necessárias nos diferentes contextos.

As determinações da sociedade brasileira contemporânea impõem limites ao trabalho profissional, e também por isso o assistente social precisa (re)pensar constantemente sua práxis, a teoria que a embasa, o compromisso ético-político, bem como as limitações intrínsecas, fugindo assim de posturas que oscilam de um extremo a outro, como por exemplo, a postura messiânica, de acreditar que irá transformar toda a realidade a sua volta com o trabalho profissional, e a postura conformista, de que nada muda e que, portanto, não adianta fazer nada além do que já vem sendo feito. O trabalho profissional comprometido com os interesses da classe que vive do trabalho, com a alteração do quadro de desigualdades existentes, foge destes extremos de messianismo e conformismo. Está impregnado de capacidade técnica e de capacidade imaginativa que se funde em uma intervenção legítima, no sentido de que busca sim respostas ao que aparece, mas também volta o olhar para mais longe, para além da resolução imediata de conflitos, para além do atendimento pontual de necessidades.

Na formação e no cotidiano do trabalho profissional, o assistente social é também homo sapiens-demens, conceito que pode ser entendido a partir da idéia de ser humano que tem a capacidade de pensar suas ações, de refletir seus comportamentos (sapiens), mas que não está preso ao que aparece, que sonha, que imagina (demens). (MORIN, 1990, p. 25-40) Durante um período significativo de tempo, a ciência pensou o homo sapiens em oposição ao que era imaginação, fantasia, construções do espírito. Ou seja, sapiens era o racional e o que não estivesse inserido neste entendimento de racional, era visto como loucura, irracionalidade.

Filosoficamente, o homo sapiens-demens é o que tem a capacidade de imaginar, de criar, de ir para além do que está posto. É este conceito que comporta as possibilidades de superação da realidade, de pensar uma sociedade diferente ao mesmo tempo em que a intervenção se faz nessa sociedade que está posta.

No trabalho profissional, o assistente social tem interligadas essas duas características, de ser aquele profissional que atua no dia-a-dia, utilizando-se de conhecimentos técnicos e repensando sua prática, e de ser também aquele que consegue transcender para além do que está posto, que consegue imaginar, sonhar e é evidente que para desenvolver essa práxis, o assistente social precisa ter em sua formação o preparo para tal atitude, daí a necessidade de formação e trabalho profissional caminharem juntos, compromissados com a garantia de qualidade.

Ao estudante e ao profissional de Serviço Social, cabe preparar-se, pensar a formação, o trabalho, discutir o que lhe é colocado, as atribuições que lhe são conferidas, construindo assim novos saberes compromissados com os princípios do Código de Ética Profissional.

É preciso construir o novo, abrir espaços para o trabalho profissional do Serviço Social, buscar alternativas para a alteração do quadro de desigualdades que está colocado nesta sociedade comprometida com a lógica do capital e que assim mercantiliza a educação (e demais políticas sociais) e tenta transformar as necessidades coletivas oriundas das desigualdades geradas na contradição entre capital e trabalho em inaptações individuais e assim consequentemente as ações propostas se dirigem primordialmente ao indivíduo. Desfoca-se a realidade, maximizado as respostas individuais, as intervenções pontuais e os incentivos para que o indivíduo estude, consiga financiamento para comprar a casa própria, e tantos outros, sem contudo, questionar-se a lógica que leva ao que aparece no singular, mas que origina-se na universalidade da apropriação por poucos da riqueza produzida socialmente. O desafio está posto, resta saber como a categoria de assistentes sociais responde a ele, seja na formação ou no exercício profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão – 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. CFESS Manifesta: Educação não é fast food. Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_campanhaEAD_FINALIZADO.pdf> Acesso em 30 de Maio de 2011.

_____. Resolução CFESS 569. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf> Acesso em 30 de Maio de 2011.

_____. Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/doc_CFESS_Terapias_e_SS_2010.pdf> Acesso em 31 de Maio de 2011.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARX, Karl. A origem do capital: a acumulação primitiva. São Paulo: Guáira, [1964]

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

MOTTA, Ana Elizabete da. O Feitiço da Ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa. 5 ed. ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Módulo I, Brasília: ed UNB, 1999.

PACHIONI, Margareth Maria. Estágio e Supervisão: uma reflexão sobre a aprendizagem significativa. Americana/Lorena, SP: Stiliano, 2000.

REIS, Marcelo Braz Moraes dos. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In: CRESS/MG. Coletânea de Leis. Belo Horizonte: Conselho Regional de Serviço Social, 2005.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social. Revista Textos&Contexto (online). Porto Alegre: PUC-RS, v.8, artigo 5, 2007. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewfile/2319/3248>> Acesso em 02 de Junho de 2011.

SILVEIRA, Ubaldo. Ética profissional na virada do século. Serviço Social & Realidade. Franca: v.8, n.2, p.89-101, 1999.